



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES**

**PORTARIA Nº 026  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Conceder a cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 10, de 8 de abril de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ilha das Flores), resolve

**C E D E R,**

**ACLECIA DE SOUZA BARBOSA**, CPF. nº 720.922.115-87  
Cargo/Função Advogada, para que possa desempenhar suas atividades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 15 de Junho de 2025, com ônus para o órgão de origem.

Ilha das Flores, 04 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.



**ROBSON MARTINS DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**Eraldélita Cravo Tavares  
Secretária Municipal de Administração**